



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar



Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 215/2024/SA de 13-08-2024

Luiz Carlos Wagner, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 43 §2º da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder a **Yuri de Oliveira Dantas Silva** o **início do exercício** no cargo de **Procurador**, devidamente empossado na data de 12 de agosto de 2024, passa a exercer suas funções na Procuradoria do Município, lotado na Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento, ciente do cumprimento de estágio probatório a contar desta data.

Dilermando de Aguiar, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.